

retroativos a 28 de maio de 2025.

Rio Branco – Acre, 10 de junho de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

**PORTARIA Nº 118/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2025/00678, de 05 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02870, de 06 de junho de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,  
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Secretário Municipal de Finanças, Wilson José das Chagas Sena Leite, para participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, com fito de discutir assuntos de interesse da ABRASF e dos Municípios, nos dias 26 a 27 de junho de 2025, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias, referente ao período de 25 a 28 de junho do ano corrente, bem como, passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Brasília/Rio Branco, nos termos Decretos nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

**PORTARIA Nº 119/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/01520, de 06 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02882, de 09 de junho de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,  
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Branco, Vómea Maria de Araújo, para participar do “VII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação”, nos dias 09 a 12 de junho de 2025, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, referente ao período de 08 a 14 de junho do ano corrente, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações. As passagens aéreas serão custeadas pela organização do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

**PORTARIA Nº 120/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2025/00679, de 05 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02895, de 09 de junho de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,  
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Auditor Fiscal de Tributos, Claudio Romero da Silva Batista, para participar da “71ª Reunião da Câmara Técnica da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF”, no dia 25 de junho de 2025, bem como, acompanhar e assessorar o Secre-

tário Municipal de Finanças, na “2ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF”, nos dias 26 a 27 de junho de 2025, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Brasília/Rio Branco e 1½ (uma e meia) diárias de classe II, referente aos dias 24 e 25 de junho do ano corrente, assim como, 2 (duas) diárias de classe I, concernente aos dias 26 a 27 de junho de 2025, nos termos Decretos nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

**PORTARIA Nº 121/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº CGM-OFI-2025/00276, de 04 de junho de 2025, da Controladoria Geral do Município – CGM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02811, de 04 de junho de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Auditor-Chefe, Willian Alfonso Ferreira Filgueira, da Controladoria Geral do Município – CGM, nos dias 16/06/2025 a 18/06/2025, para gozo de férias regulamentares, inerente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

**PORTARIA Nº 122/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2025/00693, de 07 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02277, de 08 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,  
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Aline Paiva Ramos Martins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para representar o segmento do setor público do município de Rio Branco, na etapa nacional da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA), em atendimento a convocação do Ministério do Meio Ambiente e Clima – CNMA, nos dias 06 a 09 de maio do ano corrente, na cidade de Brasília – DF, concedendo-lhe 50% (cinquenta por cento) de 3½ (três e meia) diárias, nos termos do §15 do art. 2º do Decreto nº 1.215/2015 e suas alterações. As passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

**PORTARIA Nº 123/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o Decreto Nº 20, de 08 de janeiro de 2020;